LEI N. 6.887 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS A FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE VALORES DESTINADOS À REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **JULIANA MACIEL HOPPE**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Município de Canoinhas, através do Fundo Municipal de Saúde, autorizado a firmar convênio com a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Canoinhas, CNES n. 3992594, para repasse de R$ 333,64 (trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos, oriundos de transferência de recursos financeiros do Ministério da Saúde, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, conforme Portarias GM/MS n. 96, de 7 de fevereiro de 2023, e n. 443, de 3 de abril de 2023.

Art. 2º. O prazo de vigência do convênio de que trata esta Lei terá início a partir da data de assinatura do instrumento e término em 31/12/2023.

Art. 3º. Deverá a entidade beneficiada proceder à prestação de contas em conformidade com as normas de direito financeiro e com as exigências do Município e do Ministério da Saúde, apresentando a comprovação das despesas custeadas pelos valores que são objeto dessa Lei, até 90 (noventa) dias após o ingresso em conta.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 22 de setembro de 2023.

JULIANA MACIEL HOPPE
Prefeita

Esta Lei foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC)

Assinado por 1 pessoa: JULIANA MACIEL HOPPE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/6311-6A00-9F84-DB2C e informe o código 6311-6A00-9F84-DB2C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6311-6A00-9F84-DB2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 22/09/2023 08:55:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/6311-6A00-9F84-DB2C